



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Departamento de Logística em Saúde
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde
Divisão de Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde

TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.138825/2023-21

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 80/2025, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, VIA MINISTÉRIO
DA SAÚDE, POR INTERMÉDIO DO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM
SAÚDE - DLOG E A FUNDAÇÃO
EZEQUIEL DIAS - FUNED.**

A **UNIÃO**, por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.544/0008-51, com sede em Brasília - DF, neste ato representado por seu Diretor, **GENIVANO PINTO DE ARAÚJO**, em conformidade com a Portaria nº 521, de 28/04/2025, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 29/04/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.503.475/0001-01, sediada na Rua Conde Pereira Carneiro, nº 80, Bairro Gameleira, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.510-010, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada Sr. **FELIPE JOSÉ FONSECA ATTÍE**, tendo em vista o que consta no Processo nº 25000.138825/2023-21 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de alteração ao Contrato nº 80/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo, consistente em 1.375.000 doses de VACINA, MENINGOCÓCICA C, CONJUGADA, INJETÁVEL, o que equivale a 25% do valor inicial atualizado do contrato, com fundamento no art. 124, I, b c/c art. 125, ambos da Lei 14.133/21.

1.2. Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTITATIVO CONTRATADO (DOSE)	QUANTITATIVO ACRESCIDO (DOSE)	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	VACINA, MENINGOCÓCICA C, CONJUGADA, INJETÁVEL	5.500.000	1.375.000	54,08

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Com a alteração, o valor total da contratação passará a ser **R\$ 371.800.000,00 (trezentos e setenta e um milhões oitocentos mil reais)**, conforme valores informados na tabela abaixo:

ITEM	VALOR TOTAL CONTRATO ORIGINÁRIO	VALOR TOTAL PRESENTE TERMO ADITIVO
1	R\$ 297.440.000,00	R\$ 74.360.000,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - CRONOGRAMA DE ENTREGA

PARCELAS	QUANTITATIVO (DOSE)	PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA (ATÉ)
1ª	687.500	Janeiro/2026
2ª	687.500	Fevereiro 2026
TOTAL	1.375.000	-

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/250005;

Fonte de Recursos: 10000000000;

Programa de Trabalho: 10.305.5123.20YE.0001 - PO 0002;

Elemento de Despesa: 339030.

5. CLÁUSULA QUINTA - PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produz efeitos a partir da data de sua assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter

sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

8. TESTEMUNHAS:

GUSTAVO HOLANDA REGO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG

ROBSON CAVALCANTE DA SILVA

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED



Documento assinado eletronicamente por **Robson Cavalcante da Silva, Usuário Externo**, em 26/11/2025, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe José Fonseca Attie, Usuário Externo**, em 26/11/2025, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Holanda Rego, Testemunha**, em 26/11/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Genivano Pinto Araújo, Diretor(a) do Departamento de Logística em Saúde**, em 27/11/2025, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0051756833** e o código CRC **E1235BA6**.

Referência: Processo nº 25000.138825/2023-21

SEI nº 0051756833

Divisão de Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde - DICON
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br